

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Março de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n.º 1.129 e

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Romeia:

a partir do dia 2 de Abril de 1963, a senhora Dair Aparecida Müller, para reger em caráter interino, a 8.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Março de 1963

a) Florentino Favaretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Março de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1130

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1° Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2° do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhorita Nissayo Takata da 1ª Escola Masculina Rural do Bairro São Manoel, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Abril de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Abril de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario